

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
EXAME DE ORDEM 2009.1
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

1.1 CACOAL

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10051028	Giuliano Ricardo Lopes	53.00
10045322	Mario Sostenes de Matos Ribeiro	59.00
10035299	Robson Borges Moreira	50.00
10002811	Rodrigo Mari Salvi	68.00
10025485	Sandro Andam de Barros	65.00
10061677	Tatiane Cristina Vessoni de Almeida	51.00

1.2 JI-PARANÁ

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10024341	Anderson Leite do Nascimento Junior	58.00
10056615	Angelica Silva Carvalho	50.00
10042897	Claudia Lucia dos Santos	62.00
10037864	Eliana Lemos de Oliveira	52.00
10053727	Gilvan de Castro Araujo	53.00
10003649	Madalena Silva Alencar	52.00
10058273	Odair Mistrello	54.00

1.3 PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10043634	Adriana Tabosa Valerio	55.00
10052883	Alessandra Queiroz Pinheiro	60.00
10034336	Anderson Carvalhal Frazao Lima	53.00
10046748	Andreciliana Dias dos Santos	50.00
10032123	Antoniony Jardel Silva Ribeiro	54.00
10048102	Camila Caroline Mendes Kail	52.00
10019798	Candrica Madalena Silva	54.00
10059702	Carlo Vinicius Corbett Luchesi	50.00
10046617	Charlene Langa do Nascimento	53.00
10052031	Claudio Pereira Ramos	62.00
10047640	Cristian Rodrigo Fim	51.00
10049425	Daiana Helena Santos Machado	51.00
10007917	Daniella Tomaz Sidrim	52.00
10052773	Eliana Marcondes Malavasi Faig	50.00
10001228	Erica Barbosa Dias de Lima	52.00
10023249	Fabio Henrique dos Santos Leao	62.00
10061548	Gabriel Loyola de Figueiredo	54.00
10060629	Gisele Zambotto	51.00

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10053157	Iarlei de Jesus Ribeiro	54.00
10055503	Inge Vollrath Lobato	55.00
10060724	Isabela de Almeida Portela Chaves	69.00
10052510	Joel Quintao Sampaio	55.00
10020761	Jose Lopes de Oliveira	52.00
10012445	Laercio Jose Tomasi	51.00
10031400	Leonardo Elage Massud Badra	51.00
10035221	Luciana Pereira da Silva	51.00
10054373	Marcio Prado Oliveira	58.00
10027355	Margarete Geiaretta da Trindade	52.00
10059920	Mariana Maria Martins de Lima	52.00
10053931	Marilia Midori Yoshida de Almeida	50.00
10043507	Mariuzza Krause	53.00
10043067	Nadylson Marcelino Brandao Rodrigues Filho	52.00
10005049	Natalicio Lopes da Costa	50.00
10048608	Paulo Emar Fernandes da Silva	52.00
10015529	Robson Sancho Flausino Vieira	65.00
10054125	Rodolfo Teixeira Fernandes	56.00
10018429	Romildo Fernanes da Silva	53.00
10056676	Roselaine Ribeiro Vargas da Costa	54.00
10044664	Saulo de Tarso Ramos	65.00
10052796	Sergio Cardoso Gomes Ferreira Junior	60.00
10051374	Thiago de Souza Gomes Ferreira	52.00
10053314	Vinicius Vecchi de Carvalho Ferreira	51.00
10027352	Wallid Hijazi Zaglout	57.00
10047417	Youssef Hijazi Zaglhout	52.00

1.4 VILHENA

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10009970	Moacir Ribeiro da Silva Junior	76.00
10034326	Olivia Savia Bagattoli	50.00
10016162	Viviany Bindi Baptista da Silva	50.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oab-ro.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior,

deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Rondônia, no período de **9 horas do dia 27 de maio de 2009 às 16 horas do dia 1º de junho de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, nos endereços **Porto Velho** (Rua Paulo Leal, 1300 – Nossa Senhora das Graças), **Cacoal** (Rua Anísio Serrão, 2482 – Centro), **Ji-Paraná** (Av. Ji-Paraná, 523 – Urupá) e **Vilhena** (Rua Luís Mavieiro, 4432 – Jardim América).

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oab-ro.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **17 de junho de 2009**.

Porto Velho (RO), 26 de maio de 2009.

HÉLIO VIEIRA DA COSTA

Presidente da OAB/RO

LAERCIO BATISTA DE LIMA

Presidente da Comissão de Exame de Ordem da OAB/RO